



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

PORTARIA n.º 015, 23 DE JULHO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
Publicado em 23/07/2024
afixação no quadro de avisos

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO TRANSITÓRIO E DETERMINADO”

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com artigo 32, inciso II, da lei Orgânica Municipal c/c com artigo 35, inciso XXV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada como AGENTE DE CONTRATAÇÃO até o dia 05 de agosto de 2024 para os efeitos legais MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA, servidora possuidora de qualificação exigida.

Art. 2º Visto que FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA, única servidora efetiva deste Poder Legislativo Municipal está em gozo de férias e aguarda sua resposta sobre exercer a função designada e que há várias demandas urgentes, e assim, será exercida por tempo transitório e determinado.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 23 de julho de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG
Biênio 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Recebi 5 / 8 / 20 24

ASS. DO RESPONSÁVEL